

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013

A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.32, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 15 de agosto de 2013 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:
  - a) No item 4, das Inscrições, subitens 4.1, 4.2, alíneas a), f) e g), 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
    - 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 17 de julho de 2013 até 08 de agosto de 2013.**
    - 4.2 (...)
      - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do 17 de julho de 2013 até às 23h59min do dia 08 de agosto de 2013;**
      - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**09 de agosto de 2013**);
      - g) após as **23h59min do dia 08 de agosto de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
    - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 17 de julho de 2013 e 23h59min do dia 08 de agosto de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de agosto de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
      - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de agosto de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento (...)

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 17 de julho de 2013 até 15 de agosto de 2013.**
- 4.2 (...)
  - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do 17 de julho de 2013 até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2013;**
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**16 de agosto de 2013**);
  - g) após as **23h59min do dia 15 de agosto de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 17 de julho de 2013 e 23h59min do dia 15 de agosto de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**16 de agosto de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **16 de agosto de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento (...)

b) No item 5, da Redução da taxa de inscrição, subitem 5.12.2, **ONDE SE LÊ:**

5.12.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **09 de agosto de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

5.12.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **16 de agosto de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

c) No item 6, das Vagas Destinadas A Pessoa Portadora De Deficiência, subitens 6.1.2, 6.3 e 6.3.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), **até o dia 09 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**, indicando no envelope “*Concurso Fundação Pró- Sangue - Nome do candidato – Cargo a que concorre – Ref: Pessoa Portadora de Deficiência*”. O fato de o candidato se inscrever como pessoa (...)

6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps) na data provável de **21 de agosto de 2013**.

(...)

6.3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada no dia **27 de agosto de 2013**.

**LEIA-SE**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), **até o dia 16 de agosto de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**, indicando no envelope “*Concurso Fundação Pró- Sangue - Nome do candidato – Cargo a que concorre – Ref: Pessoa Portadora de Deficiência*”. O fato de o candidato se inscrever como pessoa (...)

6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/fps) na data provável de **28 de agosto de 2013**.

(...)

6.3.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada no dia **02 de setembro de 2013**.

d) No item 7, do Atendimento Aos Candidatos Com Necessidades Especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 09 de agosto 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de agosto de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursosfps@fgv.br](mailto:concursosfps@fgv.br) juntamente (...)

#### **LEIA-SE**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 16 de agosto 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de agosto de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursosfps@fgv.br](mailto:concursosfps@fgv.br) juntamente (...)

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

São Paulo- SP, 08 de agosto de 2013.

Dr. Vicente Odone Filho

Diretor - Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo